



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2016.**

Às 10h30min do dia 20 de dezembro de dois mil e dezesseis, na Sala de licitação da Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com sede na Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT, reuniram-se em sessão interna os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 025/2016, para deliberar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública n. 07/2016 – Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação, drenagem e restauração, de vias urbanas localizadas nos bairros Jardim Paula II (LOTE I) e Jardim União (CRISTO REI) (LOTE II), conforme projeto e planilhas, conforme edital e anexos. O ato foi praticado em observância ao exato cumprimento da Lei 8.666/1993 e aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa na licitação, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993. No dia 07 de dezembro de 2016 foram abertos os envelopes contendo às propostas de preços das licitantes habilitadas. Finalizada a análise das propostas pelas licitantes, o Presidente suspendeu a sessão amparado no item 7.11 do edital, repassando as propostas para a equipe de “engenheiros” da Secretaria de Obras para análise e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. No dia 09 de dezembro de 2016, os engenheiros: Waldisnei Moreno Costa e Clovis Pereira Mendes Filho, que emitiu Relatório da Comissão Técnica com o resultado da análise das propostas com a seguinte decisão: Após análise técnica das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública 07/2016, [...], constatamos que: **LOTE I - 1- TERRAPLANAGEM CENGRO OESTE LTDA, R\$ 3.407.040,50; 2- LEÃO AMRCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUT. DE MÁQ. PESADAS, R\$ 3735.500,03; 3 - GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, R\$ 3.772.311,50; 4- CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, R\$ 3.938.674,83, TODAS AS PROPOSTAS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL e LOTE II - 1 - TERRAPLANAGEM CENGRO OESTE LTDA, R\$ 266.898,48; 2- LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUT. DE MÁQ. PESADAS, R\$ 294.172,27; 3 - GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, R\$ 300.750,05; 4 -**

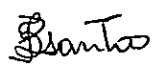


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, R\$ 321.685,46, **TODAS AS PROPOSTAS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.** Assim declaramos que todas as propostas apresentadas foram classificadas, por ter atendido todas as exigências editalícias. Após diligência verificamos que a primeira colocada não está enquadrada como ME-EPP, assim atendendo ao disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela LC 147/2014, no que se refere ao direito de preferência em caso de empate ficto, essa comissão oficiou a empresa Leão Marcondes - Const. Locação Ltda, quanto ao interesse em ofertar valor dentro da margem de 10%, dessa forma a empresa em resposta protocolizou no dia 15/12/2016, nova proposta para o **Lote 1** com valor global de R\$ 3.403.478,89 (Três milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e para o **Lote 2** o valor global de R\$ 265.924,70 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Ato continuo foi verificado que a proposta está em conformidade, conforme relatório da equipe técnica da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** a empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP** vencedora do certame por apresentar o menor preço global para o **LOTE 1** de R\$ 3.403.478,89 (Três milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e para o **LOTE 2** o valor global de R\$ 265.924,70 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Mantém classificada as proposta das demais empresas supramencionadas. Fica aberto o prazo para recurso conforme preconiza a Lei 8666/93. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a sessão às 08h50min, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros, da qual eu, Luciana Martiniano de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes

  
Landolfo Vilela Garcia  
Presidente

  
David Matos de Oliveira  
Membro

  
Fátima Benedita dos Santos  
Membro